



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 52, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da FIAJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 24/02/23  
*afp*

### EXONERA SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.717, artigo 45, de 02 de maio de 2007,


#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar**, a pedido, a servidora efetiva **TARCIANA OLIVEIRA BARROS**, Matrícula 45.615, do cargo de **Motorista de Veículo I**, da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2023.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba – MG, 24 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

  
**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba